



LEI Nº 3.244, DE 08 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Quadra Esportiva **Pedro Roberto Perussi** - “**Toco**” o próprio municipal localizado no Centro de Lazer do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2015.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE